



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 437/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32 da Lei Municipal 2.045/2023, considerando a necessária readequação administrativa,

RESOLVE remover a servidora **IEDA MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula 0021436, Agente Administrativo, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 11 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 438/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32 da Lei Municipal 2.045/2023, considerando a necessária readequação administrativa,

RESOLVE remover a servidora **JUCELIA DA SILVA GOMES**, Matrícula 0023558, Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria de Cultura e Turismo para a Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 11 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 439/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

SONALLE KELLY ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 11 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimentos das necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 8.495,00; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 208.190,00; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 11.250,00; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 5.900,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 225.469,50; VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 29.346,00.** Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 11 de Março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/assinaturas> ou <https://www.fcc.gov.br/assinaturas>



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/assinaturas> ou <https://www.fcc.gov.br/assinaturas>



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/assinaturas> ou <https://www.fcc.gov.br/assinaturas>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO TOTAL VEICULAR, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUARATAN LOCAÇÃO E TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R\$ 139.080,00; LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 1.503.933,24.

Guarabira - PB, 07 de Março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE LUBRIFICANTES DESTINADAS A ATENDER A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E/OU LOCADA EM SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 66.940,00; FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 112.936,00; JR AUTO COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 142.690,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 26.540,00; MULTDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 81.500,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 11 de Março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS NOVAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MOVIDOS A GASOLINA/ÁLCOOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 20.250,00; MULTDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 69.420,00; PAIM E LIRA LTDA - R\$ 45.170,00.

Guarabira - PB, 11 de Março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

SEXTO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO):
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.

OBJETO: Prorrogação por 09 (nove) meses, contados do término da vigência do prazo constante do QUINTO TERMO ADITIVO, datado de 16.12.2024, proveniente do TERMO DE CONTRATO 0180/2022, datado de 01.04.2022, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL 036/2022**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **ALUYSON PESSOA DOS SANTOS**, CNPJ nº 21.636.341/0001-28, que tem como objeto, o transporte de alunos universitários matriculados e assistidos por unidades educacionais na cidade de Campina Grande/PB, no trajeto GFUARABIRA – CAMPINA GRANDE – GUARABIRA. **Valor aditivado – 6º Aditivo:** R\$ 158.400,00 - (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO:** 28.03.2025 a 27/12/2025. **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 11.03.2025. **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 23/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 23/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CAMISAS PARA EVENTOS REALIZÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS AURELIO DA SILVA FEITOSA - R\$ 42.500,00.

Guarabira - PB, 06 de Março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV 23/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CAMISAS PARA EVENTOS REALIZÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 06/03/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CAMISAS PARA EVENTOS REALIZÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 23/2025. DOTAÇÃO: 500 – 0100 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 0110 – 04.122.1002.2151 – 0120 – 04.122.1002.2152 – 0130 – 04.124.1002.2003 – 04.124.2001.2149 – 0200 – 04.122.1002.2005 – 0300 – 04.122.1002.2008 – 0400 – 04.123.1002.2014 – 0600 – 08.245.2003.2021 – 660 – 0600 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2034 – 08.245.2003.2028 – 500 – 0800 – 12.361.2001.2041 – 12.365.2001.2050 – 550 – 0800 – 12.361.2001.2042 – 540/541/543 – 0800 – 12.361.2001.2043 – 12.365.2001.2052 – 500 – 0900 23.695.2009.2060 – 1000 – 15.452.1002.2061 – 1100 – 15.452.1002.2063 – 1200 – 20.606.2005.2067 – 1300 – 27.812.2004.2073 – 1400 – 22.662.1002.2076 – 1500 – 14.422.1002.2079 – 1600 – 10.301.2002.2089 – 600 – 1600 – 10.301.2002.2088 – 10.302.2002.2090 – 10.304.2002.2095 – 500 – 1700 – 26.122.1002.2096 – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 216/2025 - 06.03.25 - MARCOS AURELIO DA SILVA FEITOSA - R\$ 42.500,00.

Guarabira/PB, 06 de março de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 24/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 24/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de mamografias bilaterais (código SUS: 02.04.03.018-8) – exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão de mama sobre uma plataforma, para o rastreamento do câncer de mama, MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA, A SER REALIZADO EM UNIDADE MÓVEL, conforme a PORTARIA N; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 13.600,00.

Guarabira - PB, 06 de Março de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de mamografias bilaterais (código SUS: 02.04.03.018-8) – exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão de mama sobre uma plataforma, para o rastreamento do câncer de mama, MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA, A SER REALIZADO EM UNIDADE MÓVEL, conforme a PORTARIA N. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso

II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Setor de Compras. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 06/03/2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de mamografias bilaterais (código SUS: 02.04.03.018-8) – exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão de mama sobre uma plataforma, para o rastreamento do câncer de mama, MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA, A SER REALIZADO EM UNIDADE MÓVEL, conforme a PORTARIA N. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025. DOTAÇÃO: 16.00 - 10.302.2002.2090 - MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL e hospitalar - 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 217/2025 - 06.03.25 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 13.600,00.

Guarabira - PB, 06 de Março de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 25/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, que objetiva: Aquisição de fraldas descartáveis fracassadas no Pregão Eletrônico 06/2025, para atendimento de demandas sociais judiciais, conforme processos: 065.2022.001212/MPVIRTUAL e 0803872-35.2023.8.15.0181; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 28.546,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 5.520,00.

Guarabira - PB, 07 de Março de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV 25/2025. OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis fracassadas no Pregão Eletrônico 06/2025, para atendimento de demandas sociais judiciais, conforme processos: 065.2022.001212/MPVIRTUAL e 0803872-35.2023.8.15.0181. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. SOLICITAÇÃO: Gestora, em 07/03/2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis fracassadas no Pregão Eletrônico 06/2025, para atendimento de demandas sociais judiciais, conforme processos: 065.2022.001212/MPVIRTUAL e 0803872-35.2023.8.15.0181. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 25/2025. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIOS: 16.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2002.2089; 10.202.2002.2085; 3.3.90.32.01 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 218/2025 -



07.03.25 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 28.546,00; CT Nº 219/2025 - 07.03.25 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 5.520,00.

Guarabira - PB, 07 de Março de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS

Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA-PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, VISANDO A ANÁLISE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 12 até o dia 14 de março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 11 de março de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE DOIS TERRENOS SITUADOS NAS RUAS EULINA DE ALMEIDA E ANTÔNIO DIOGO, BAIRRO NOVO, GUARABIRA-PB, DESTINADO GUARDA E ARMAZENAMENTO DOS BANCOS DA FEIRA LIVRE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSIVAL BEZERRA PONTES - R\$ 35.400,00.**

Guarabira - PB, 27 de Fevereiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00048/2025. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE DOIS TERRENOS SITUADOS NAS RUAS EULINA DE ALMEIDA E ANTÔNIO DIOGO, BAIRRO NOVO, GUARABIRA-PB, DESTINADO GUARDA E ARMAZENAMENTO DOS BANCOS DA FEIRA LIVRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 27/02/2025.

Guarabira - PB, 27 de Fevereiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS TERRENOS SITUADOS NAS RUAS EULINA DE ALMEIDA E ANTÔNIO DIOGO, BAIRRO NOVO, GUARABIRA-PB, DESTINADOS GUARDA E ARMAZENAMENTO DOS BANCOS DA FEIRA LIVRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2025. **DOTAÇÃO:** 1100 – 15.452.1002.2063 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01.03.2025 a 28.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSIVAL BEZERRA PONTES - CT Nº 00209/2025 - 06.03.2025 - R\$ 35.400,00 – Trinta e cinco mil e quatrocentos reais.

Guarabira - PB, 06 de março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00049/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS JUNTO AO FNDE (PNAE-PROGRAMAM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNATE – PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DA PREFEITURA, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – PDDE, PDDE/ESTRUTURA, PDDE QUALIDADE, EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS), COMO TAMBÉM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M GONCALVES NETO SERVICOS - R\$ 36.000,00 – TRINTA E SEIS MIL REAIS**

Guarabira - PB, 05 de Março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00049/2025. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS JUNTO AO FNDE (PNAE-PROGRAMAM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNATE – PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DA PREFEITURA, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – PDDE, PDDE/ESTRUTURA, PDDE QUALIDADE, EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS), COMO TAMBÉM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO-PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 05/03/2025.

Guarabira - PB, 05 de Março de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS JUNTO AO FNDE (PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNATE – PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DA PREFEITURA, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – PDDE, PDDE/ESTRUTURA, PDDE QUALIDADE, EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS), COMO TAMBÉM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO-PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **RÉGIMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025. **DOTAÇÃO:** 08.12.122.1002.2039 / 12.361.2001.2042 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 06/03/2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e - M GONCALVES NETO SERVICOS, CT Nº 220/2025 - 06.03.2025 - R\$ 36.000,00 – TRINTA E SEIS MIL REAIS.

Guarabira - PB, 06 de março de 2025
MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-CGM Nº 001/2025

Dispõe sobre o procedimento de compras/serviços dos diversos setores que compõem a Prefeitura Municipal de Guarabira (PMG).

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, da Lei 2.256 de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 388/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o procedimento de compras/serviços dos diversos setores que compõem a Prefeitura Municipal de Guarabira (PMG), assegurando conformidade legal, transparência e eficiência na gestão pública.

Art. 2º Esta Resolução Normativa é válida para compras/serviços licitados ou de pronto pagamento (valor inferior a R\$ 12.545,11).

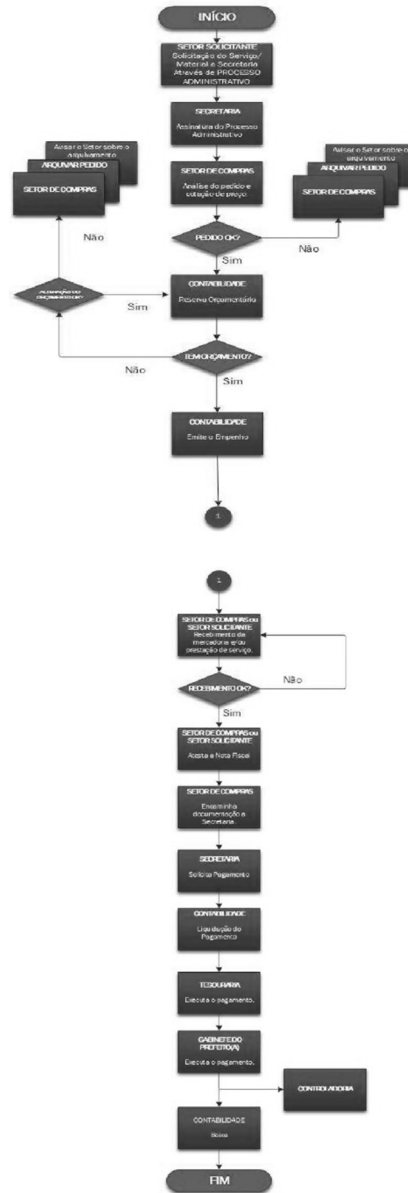
Art. 3º O procedimento de compras/serviços será efetuado de acordo com fluxograma e detalhamento em Anexo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 11 de março de 2025.

Guarabira, 11 de março de 2025.

Clivaldo Silva de Araújo
Controlador Geral do Município

ANEXO – FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS LICITADOS OU DE PRONTO PAGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FLUXOGRAMA





PORTARIA Nº 028/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0035/2024, datado de 05.09.2024.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção, Portaria nº 045/2024, passando a conter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a FERNANDO SALES DE ARAÚJO, tendo como instituidora MARIA CECÍLIA DA SILVA SALES, deste Município, integrante do quadro de servidores inativos do município, conforme o disposto nos Art. 9, I, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art. 23, caput, da EC 103/2019.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2024.

Guarabira/PB, 11 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3502-1300 - iapmoba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/0576-EC29-AR77-CF7E e informe o código 09376-EC29-AR77-CF7E



PORTARIA Nº 030/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0038/2024, datado de 08.10.2024.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção, a Portaria nº 050/2024, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a SEVERINO COSTA DOS SANTOS, tendo como instituidora a servidora inativa deste Município MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, conforme o disposto nos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c Art. 27, caput, da Lei Municipal nº 2.042/2023.

Art. 2º - O benefício será implantado a partir da data de publicação desta portaria com efeitos retroativos a 01/11/2024.

Guarabira/PB, 11 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3502-1300 - iapmoba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/AJAD-FTDF-FR89-C388



PORTARIA Nº 029/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0034/2024, datado de 13/08/2024.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção, na Portaria nº 053/2024, passando a conter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MOREIRA DA SILVA, no cargo de Aux. de Limpeza Urbana - Categoria - GAAU-102 - Nível VI, sob a matrícula nº 0021768, com lotação na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003) c/c art.1º da Lei 10.887/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2024.

Guarabira/PB, 11 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Jua - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3502-1300 - iapmoba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/0113-3433-3C3D-8BDD e informe o código 05113-3433-3C3D-8BDD

